

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 27 de agosto, de 2024

EDIÇÃO 1.497/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADA COM PERÍODO DE FÉRIAS CORRETO.

PORTARIA N.º 339/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 05/09/2024 à 19/09/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II: 14/10/2024 à 28/10/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 341/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO ROSA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do dia 02/09/2024 à 01/10/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 340/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **DANIELA RODRIGUES CARMONA CILIAO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção a Mulher, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, do dia 09/09/2024 à 08/10/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

